TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 001/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE
Fundo Municipal de Saúde

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário e bens permanentes/equipamentos destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Sapiranga, Município de Meleiro/SC, conforme Plano de Trabalho e Especificações Técnicas, no âmbito do Convênio Simplificado do Governo do Estado de Santa Catarina (Processo SCC nº 13308/2025), nos termos da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 56/2025.

1.1. Especificações e quantidades

Item	Descrição Do Item	Quant.	UN	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
1.	**Máquina de lavar roupas Lava e Seca**, automática, capacidade mínima **10kg (lavagem)** e **6kg (secagem)**, abertura frontal, múltiplos programas (lavagem e secagem), eficiência energética, com acessórios inclusos, **tensão 220V**, **garantia mínima 12 meses**.	01	UN	3578,45	R$ 3.578,45
2.	**Fogão de piso com forno**, novo, 4 bocas, forno a gás 50L com visor, grades esmaltadas, acendimento automático, acabamento inox ou esmaltado, **tensão 220V**, **garantia mínima 12 meses**.	01	UN	707,64	R$ 707,64
3.	**Forno micro-ondas**, capacidade 20L, potência mínima 700W, painel digital ou mecânico, funções aquecer/descongelar, porta com vidro, acabamento interno antiaderente ou inox, **tensão 220V**, **garantia mínima 12 meses**.	01	UN	640,71	R$ 640,71
4.	**Purificador de água (gelada e natural)**, elétrico, com filtragem (carvão ativado e bacteriostático), vazão mínima 0,5 L/min, reservatório de água gelada **mín. 2L** (ou equivalente), gabinete inox ou material resistente, **tensão 127/220V**, **garantia mínima 12 meses**.	01	UN	731,26	R$ 731,26

5.	**Deionizador de água**, produção mínima 30 L/h, condutividade ≤ 5 µS/cm, cartuchos resina catiônica/aniônica, gabinete resistente, indicadores (pressão/condutividade), acessórios inclusos, **alimentação elétrica bivolt**, **garantia mínima 12 meses**.	01	UN	1495,97	R$ 1.495,97
6.	**Central telefônica (PABX/IP-PBX)**, mínimo 4 linhas externas e 16 ramais internos, funções transferência/conferência/redirecionamento, compatível com telefones analógicos e/ou IP, alimentação bivolt, **garantia mínima 12 meses**.	01	UN	1223,93	R$ 1.223,93
7.	**Ultrassom odontológico profilático**, frequência 25–30 kHz, potência ajustável, transdutor piezoelétrico, kit com **mín. 3 ponteiras autoclaváveis**, refrigeração com jato d'água regulável, peça de mão anatômica, pedal acionamento, **registro ANVISA**, **garantia mínima 12 meses**.	01	UN	3441,33	R$ 3.441,33
8.	**Cadeira giratória para consultório**. Cor Preto Material Couro sintético Dimensões do produto 67P x 69L x 128A centímetros Tamanho 52cm x 52cm x 110cm - 120cm Sobre este item ✓ Design Ergonômico ✓ Base Giratória em Metal Cromado: Durabilidade e Estabilidade - Com base giratória em metal cromado ✓ Mecanismo Pneumático: Ajuste Personalizado de Altura ✓ Estofamento de Alta Qualidade	06	UN	1087,68	R$ 6.526,08
9.	**Cadeira fixa para consultório (Pacientes)** Cadeira Executiva Fixa, com acabamento em tecido polipropileno preto. Detalhes Técnicos do Produto: • Assento e encosto: Estrutura interna em madeira multilaminada.	08	UN	860,80	R$ 6.886,40

	• Estofamento: Espuma injetada. de densidade média, proporcionando apoio adequado e maciez durante o uso prolongado. • Revestimento: Couro Ecológico. • Base: Confeccionada em tubo de aço de 3/4'' com pintura epóxi preta. • Capacidade de peso recomendado: 120 kg. • Peso líquido: 5,7 kg. • Garantia minima 6 meses. Medidas: • Assento: 46 cm (L) x 43 cm (P) x 7 cm (espessura). • Encosto: 42 cm (L) x 36 cm (A) x 7 cm (espessura). • Altura do assento até o chão: 45 cm. • Altura total: 89 cm. • Dimensões aproximadas da embalagem: 39 cm (L) x 51 cm (P) x 70 cm (A).				
10.	**Notebook para Uso em Unidades Básicas de Saúde** (UBS) Processador: • Modelo: Processador Intel Core i5 de 12ª geração ou equivalente AMD Ryzen 5; • Frequência base: Mínimo de 2,4 ghz com turbo boost; • Número de núcleos: Mínimo de 4 núcleos físicos. Memória RAM: • Capacidade: 8 GB DDR4 (expansível a 16 GB). Armazenamento: • Tipo: SSD (Solid State Drive); • Capacidade: Mínimo de 256 GB. Tela: • Tipo: LED ou LCD com tecnologia antirreflexo; • Tamanho: 14 polegadas ou maior; • Resolução: Full HD (1920x1080). • Gráficos: • Placa de vídeo integrada compatível com directx 12 para tarefas básicas. Conectividade: • Wi-Fi: Compatível com padrões	02	UN	3513,33	R$ 7.026,66

	802.11ac ou superior; • Bluetooth: Versão 4.2 ou superior; • Portas: Mínimo de 2 USB (pelo menos 1 USB 3.0 ou superior), HDMI e entrada para fone de ouvido/microfone combo. Sistema Operacional: • Sistema: Windows 11 Professional 64 bits, conforme necessidade do órgão requisitante; • Deve vir com licença original. Bateria: • Autonomia mínima: 6 horas de uso contínuo com carga total; • Tipo: Íons de lítio, com carregador bivolt incluso. • Teclado: Padrão ABNT2, com teclas confortáveis; • Webcam integrada: Resolução mínima de 720p; • Microfone e alto-falantes integrados; • Touchpad de alta precisão. Garantia e Assistência Técnica, Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; • Assistência técnica autorizada disponível na região ou via atendimento remoto. Documentação: • Fornecimento com nota fiscal, termo de garantia e manual de instruções em português; • Certificado de conformidade com normas brasileiras de qualidade e segurança. **Garantia minima 12 meses.**				
11.	**Longarina 3 Lugares Estofada Cadeira de Recepção cor: Preta** Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU;	06	UN	815,54	R$ 4.893,24

	Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 173cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm				
12.	**Cadeira que suporta até 300kg para Obesos Super Reforçada** – Ideal para atendimento ao público em Unidade Básica de Saúde. Dimensões: Largura total externa: 82 cm Largura total interna: 73cm Altura do Encosto: 57cm Altura do chão ao topo do assento: 41,0 cm Profundidade útil do assento: 50,0 cm Profundidade total da cadeira: 70,0 cm Altura total da cadeira: 93,0 cm Peso da cadeira: 23kg Revestimento do Assento e Encosto: Couríssimo/Couro Ecológico. Cor preta Garantia: 12 Meses/1 ano cobrindo defeitos de fabricação. **Medidas aproximadas, podendo haver pequenas variações**	02	UN	1624,53	R$ 3.249,06
13.	**Foco auxiliar/cirúrgico móvel** (procedimentos) - Desenvolvido com tecnologia de ponta, modelo FL-2000 AL ou equivalente técnico, de igual ou superior desempenho, oferece 31.000 lux de iluminação uniforme em um design compacto. Tecnologia Avançada: 3 leds de alta eficiência (31.000 lux) Cúpula compacta de 245mm para maior versatilidade Vida útil estendida (até 100.000 horas) Baixo consumo energético temperatura de cor ideal para procedimentos médicos Controle Simplificado: ✓ Interface intuitiva com membrana de	01	un	17679,83	R$ 17.679,83

	controle ✓ Tensão universal 110-230V 50/60Hz Design Profissional: ◈ Cúpula ultracompacta de 245mm ◈ Estrutura em aço com tratamento anti-corrosão ◈ Pintura epóxi resistente a 250°C ◈ 4 rodízios de alta resistência para mobilidade Mobilidade Total: ↔ Articulação de 240° (vertical/horizontal) ↔ Braço com 152° de movimento Segurança Hospitalar: Módulo de emergência opcional (300 minutos de autonomia) Empunhadeira removível e autoclavável Duplo sistema de fusíveis de proteção Especificações Técnicas: • Campo luminoso ajustável: 140-330mm • Índice de reprodução de cor: Ra 99, R9 99, R13 99 • Certificações internacionais: ANVISA, INMETRO, FDA, CE Conformidade Normativa: Atende rigorosamente às normas: • ABNT NBR IEC 60601-1 • CISPR 11 • Diretrizes internacionais de segurança Diferenciais Competitivos: • Design compacto para maior versatilidade em espaços reduzidos • Autonomia estendida em modo emergência (300 minutos) • Sistema de iluminação uniforme sem sombras • Higienização facilitada com componentes autoclaváveis • Mobilidade superior com rodízios de alta resistência Garantia maior que 12 meses				
14.	**Maca com balcão MDF (sala de vacina) com 02 portas, fechadas embaixo.** Maca Fixa com balcão em MDF cor branco com 2 portas. Superfície com estofado revestido	01	UN	1953,89	R$ 1.953,89

	em courino cor preta. Medidas: 1,0m de comprimento x 60 cm de largura, garantia maior que 12 meses.				
15.	**Mesa consultório/ escritório com 02 gavetas-** Cor: branco. Material: Madeira MDF Dimensões: 1,20m (largura) x 0,60m (profundidade) x 75cm (altura) Número de Gavetas: 2 Material dos pés: Ferro Garantia maior que 12 meses	03	UN	702,67	R$ 2.108,01
16.	**Mesa consultório/ escritório com 02 gavetas odonto** Cor: branco Material: Madeira MDF Dimensões: 0,55m (largura) x 1,40m (comprimento) x 0,75 (altura) Número de Gavetas: 2 Material dos pés: Ferro Garantia maior que 12 meses	01	UN	687,36	R$ 687,36
17.	**Mesa consultório/ escritório com 02 gavetas** Cor: branco. Material: Madeira Dimensões: 0,50m (largura) x 0,95m (comprimento) x 0,75m (altura) Número de Gavetas: 2 Material dos pés: Ferro Garantia maior que 12 meses	01	UN	637,40	R$ 637,40
18.	**Balcão MDF para apoio de balança infantil e régua antropométrica** - Balcão tipo aparador MDF branco com 02 portas e 04 gavetas Medidas: 1,50m comprimento x 0.60m largura x 0,85m altura Garantia - 12 meses	02	UN	1259,00	R$ 2.518,00
19.	**Smartphone 256GB** Grafite 5G 16GB de RAM 6,7" Câm. Dupla + Selfie 32MP • 256GB de armazenamento interno • 16GB de memória RAM • 6,7" de tamanho da tela • 50MP de resolução da câmera traseira • 32MP de resolução da câmera frontal • 5200mAh de capacidade da bateria Armazenamento Interno 256GB. Suporte ao Cartão de Memória até 1TB com Micro SD Memória RAM, 16GB com RAM Boost (8GB +	2	un	2116,33	R$ 4.232,66

	8GB) Tipo de Tela pOLED HDR10+ com Gorilla Glass 7i Tamanho da Tela: 6,7" Resolução Tela: 1.5K (1220 x 2712) Taxa de Atualização da Tela 120Hz Rede Móvel 5G Conectividade Wi-Fi, Bluetooth e NFC Localização GPS, Glonass, Galileo, Beidou, QZSS Processador Dimensity 7300 Octa core de 2,5GHz Sistema Operacional Android 15 Quantidade de Chips Dual Chip Tipo de Chip Nano SIM (4FF) e e-SIM (O e-SIM requer um plano de dados que pode ter restrições a mudanças de operadora e roaming, mesmo após o término do contrato. Consulte sua operadora para obter mais detalhes) Resolução da Câmera Traseira Dupla Principal Sensor Sony LYTIA 600 de 50MP e Ultra-wide & Macro de 8MP Resolução da Câmera Frontal 32MP Recursos de Foto e Vídeo Traseira: Night Vision, Câmera Lenta, Adobe Scanner, Audio Zoom, Cabine de Fotos, Lente Tilt-shift, Captura Dupla (Video), Google Fotos Resolução da Gravação de Vídeos Ultra HD 4K (30 fps) | Full HD (60 fps) Capacidade da Bateria 5200mAh Operadora Desbloqueado Certificado Homologado pela Anatel Número 00489-25-00330 Certificações Ultrarresistência militar MIL-STD 810H. Certificações IP68 e IP69 Peso do Produto 185g Peso do Produto com Embalagem 425g Dimensões do Produto				

	Largura 7,74cm Altura 16,12cm Profundidade 0,78cm Dimensões do Produto com Embalagem Largura 8,2cm Altura 16,92cm Profundidade 5cm Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Conteúdo da Embalagem 1 Smartphone, Manual, 1 Cabo USB-A/USB-C, 1 Carregador TurboPower 33W RAM Boost (Otimização da RAM) É um recurso que visa expandir a memória RAM utilizando parte do armazenamento interno, ajudando na performance do smartphone durante o uso de vários aplicativos ao mesmo tempo, otimizando multitarefas. Requer o uso de armazenamento interno como memória virtual, diminuindo o espaço disponível, em troca da expansão da memória RAM. Função ativada por padrão. Modelo com RAM física de 8GB + RAM Boost de até 8GB. A memória RAM física disponível é menor devido ao sistema operacional, software e outras funções, e pode mudar com atualizações de software Sensores Acelerômetro, Proximidade, Luz Ambiente, Giroscópio, Bússola, Desbloqueio Facial e Impressão Digital na tela Carregamento Rápido TurboPower 33W				
20.	**Seladora- 30cm** - Bivolt Embalagens Autoclave Cor Branco 110v/220v (bivolt) • Potência de 80 W para eficiência na selagem. • Comprimento de selagem de 30 cm para embalagens maiores. • Desligamento automático após 30 minutos de inatividade. • Sistema microcontrolado para precisão no tempo de selagem. • Bivolt automático se adapta a redes de 127V e 220V. • Design moderno e compacto, ocupa pouco espaço.	1	un	1022,94	R$ 1.022,94

21.	**DETECTOR FETAL DE MESA**. Descrição Detalhada do Monitor Doppler Fetal □ Bateria: Equipado com bateria de Níquel metal hidreto (Ni- MH), que é livre de chumbo e cádmio, proporcionando uma longa durabilidade com autonomia de uso contínuo de até 5 horas. □ Indicador de Bateria: Um painel indicador avisa quando a bateria necessita de recarga. □ Carregador Inteligente: O equipamento opera no modo rede quando conectado à energia elétrica. Em caso de desconexão ou falha da rede, o modo bateria é ativado automaticamente.□ Peso: Peso líquido de 1,6 kg, tornando-o leve e fácil de manusear. Funcionalidades □ Material: Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto, resistente à oxidação e deterioração. □ Suporte Lateral: Facilita o armazenamento e transporte do transdutor. □ Desligamento Automático: O equipamento desliga automaticamente após 1 minuto sem uso, e armazena a última configuração de volume e tonalidade.	1	un	1217,33	R$ 1.217,33
22.	**Aparelho dermatoscópio** dermatoscópio utilizando com smartphones e tablets. Equipado com lentes de alta qualidade, aumento de 10x e LEDs de alta luminosidade, com iluminação polarizada e não polarizada, o dermatoscópio precisa proporcionar imagens clinicadas nítidas e de alta qualidade óptica. Assessório: anel magnético para Acoplar ao dermatoscopio a parte traseira do smartphone. 3 anéis magnéticos, permitindo a utilização em diferentes dispositivos. Garantia do equipamento: 5 anos contra defeitos de fabricação; Garantia mínima dos acessórios: 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA **Itens inclusos:** - 01 dermatoscopio; - 01 Clip Adaptador para Smartphone ou Tablet	1	un	8951,33	R$ 8.951,33

	- - 01 Maleta de transporte macia com cordão; - 01 Cabo de carregamento micro USB para USB-C; - 01 cápsula descartável para controle de contaminação.				
23.	**Sonar Portátil Digital** - Descrição: Detector Fetal Portátil Digital O Detector Fetal é recomendado para detectar os batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª semana de gestação, permitindo a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez. Esse método possibilita: • Detecção precoce da gravidez • Verificação de vida fetal em casos de ameaça de aborto • Detecção de gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana A partir da 24ª até a 26ª semana de gestação, o aparelho auxilia também na localização da placenta através do som distinto e claro, contribuindo para o diagnóstico da placenta prévia. Além disso, o fluxo do cordão umbilical também pode ser ouvido nesse estágio. Configurações: • Para configurar o tempo do gráfico (de 1 a 5 minutos) ou ajustar os valores de bpm do alarme de bradicardia e taquicardia: 1. Segure a tecla "mode" pressionada por três segundos para acessar o menu. 2. Faça as alterações desejadas. 3. Para salvar, segure "mode" por mais três segundos. Transdutor O transdutor é desconectável, o que facilita a substituição. Ele conta com tecnologia microprocessada, que dispensa a necessidade de calibração do equipamento após sua troca.	1	un	1610,30	R$ 1.610,30

24.	**Câmara Conservadora de Vacinas - 280 L**, COM SISTEMA COMPLETO DE CONTINGÊNCIA DE ENERGIA Câmara conservadora de vacinas destinada ao armazenamento exclusivo de imunobiológicos, indicada para salas de vacinação, unidades de saúde e serviços autorizados, devendo assegurar a manutenção da temperatura adequada mesmo em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica, conforme normas sanitárias vigentes. Características Técnicas Painel de controle com chave geral liga/desliga, com Display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. Possui módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. Sistema de refrigeração com compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna, isento de vibrações e ecologicamente correto, livre de CFC e com gás R134a. Sistema de degelo ocorre automaticamente sem interrupção do trabalho ou perda da temperatura. Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. Sistema de monitoramento on-line. Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados. Possui sistemas de segurança com acionamento dos alarmes quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa. Possui discador telefônico através de linha fixa. Isolação térmica com espessura de 75mm em PU injetado expandido de alta densidade. Gabinete interno em aço inoxidável que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara. Porta com fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico e sistema	1	un	17989,13	R$ 17.989,13

	antiembaçante. Gabinete externo em aço galvanizado, tratado e esmaltado com pintura nas cores branca e cinza. Montada sob rodízios com trava. Discadora eletrônica que opere em sistemas digitais e analógicos. Especificações Técnicas Faixa de Temperatura: +2°C a +8°C Dimensões externas (A x L x P): 188 x 64 x 71 cm Tensão: 110 / 220 Volts, 50/60Hz Consumo: 110 Volts 4,3A/h / 220 Volts 2,15A/h Peso: 160kg Com registro ANVISA. Acessórios Inclusos • 04 prateleiras; • Sistema de emergência com bateria de no minimo 24 horas em caso de falta de energia; e • Garantia mínima de 12 meses. • Display (visor) em LCD - 4 sensores NTC • Gavetas deslizantes em aço inox; e • Sistema de emergência com maior autonomia. Sistema de contingência de energia – obrigatório e incluso no fornecimento O equipamento DEVERÁ SER FORNECIDO COM SISTEMA COMPLETO DE CONTINGÊNCIA DE ENERGIA, obrigatoriamente incluso no fornecimento, capaz de garantir a manutenção da temperatura interna entre +2 °C e +8 °C durante falhas no fornecimento de energia elétrica, sem prejuízo à qualidade das vacinas. Discadora eletrônica que opere em sistemas digitais e analógicos. ✓Opção 1 – Bateria interna / UPS integrado Sistema de bateria interna ou UPS integrado à câmara; Autonomia suficiente para manutenção da temperatura por período prolongado(72h), conforme especificação do fabricante; Funcionamento automático em caso de queda de energia; Energia elétrica Alimentação compatível com a rede local (110 V ou 220 V) Proteção contra variações de tensão Consumo energético compatível com uso contínuo Documentação e garantias Equipamento em conformidade com as normas da ANVISA e boas práticas da Rede de Frio Manual de operação em língua portuguesa Garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo câmara e sistema de contingência de energia Assistência técnica autorizada no território nacional, com representante no estado de SC. Registro ANVISA				
25.	**Poltrona hospitalar reclinável**, Poltrona de Descanso Hospitalar Comfort, cor preto. Reclinável em 4 Posições: Maior flexibilidade para o paciente se ajustar à posição mais confortável. - Estrutura Robusta: Fabricada em tubo de aço carbono, garante alta durabilidade e	3	un	1196,63	R$ 3.589,89

	suporta até 150 kg. Espuma D23R de 70mm de espessura e revestimento em Corano proporcionam maciez e suporte. - Movimentos Suaves e Práticos: Alavanca lateral facilita a reclinação simultânea do encosto e descansa pés. - Segurança e Higiene: Pés com ponteiras antiderrapantes e tratamento antiferruginoso garantem estabilidade e facilitam a limpeza. - Registro ANVISA: Produto registrado e em conformidade com as normas de segurança. A Poltrona Reclinável Hospitalar Descanso Comfort é a solução ideal para proporcionar conforto e segurança a pacientes e cuidadores. Sua estrutura robusta em aço carbono garante alta durabilidade, enquanto a espuma D23R de 70mm de espessura e o revestimento em Corano oferecem maciez e suporte inigualáveis. Dimensões: - Deitada: 1,62 x 0,75 x 0,55 (C x L x A) - Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (C x L x A) - Assento Livre: 0,55 cm (L) - Peso Aproximado: 22,5 kg - Capacidade Aproximada: Até 150 kg.				
26.	**CENTRIFUGA DIGITAL 8X15 ML,** para tubo de exames. Centrífuga Digital, capacidade para 8 tubos de 3ml até 15ml e motor que chega a 4000 RPM e uma força centrifuga de 1920 XG. Modelo possui display LCD para visualização de parâmetros, Sistema de proteção de abertura na tampa, baixo ruído e compatível com tubos de várias capacidades. **Dados técnicos** Velocidade: 100 ~ 4000rpm (ajustável) Incremento da Velocidade: 20 em 20 rpm Força (RCF): 0 ~ 1920xg (ajustável) Tela: LCD Timer: 0 ~ 99 minutos e segundos Precisão da velocidade: ± 10rpm Ruído: ≤ 35dB Peso: 5kg Tensão: Bivolt Dimensões (L x C x A): 26 x 28 x 21cm Registro na Anvisa	1	UN	1961,20	R$ 1.961,20

	Acompanha o Equipamento • 1 Centrífuga; • 1 Cabo de força 3 pinos no padrão brasileiro; • 1 Manual de instruções em português.				
27.	**Armário aéreo 120cm 3 Portas (copa)** Armário Aéreo 120cm 3 Portas Branco BF/Branco Polar - Módulo Cozinha - - Armário Aéreo 120cm. - 3 portas. - Estrutura: MDP. - Puxadores: Alumínio gola na cor fendi . - Dobradiças: Slowmotion 35mm com amortecimento. - Cor: Branco BF/Branco Polar BP. - Garantia: 3 meses. - Dimensões do produto (L x A x P): 120 x 75 x 36,5cm.	1	UN	691,05	R$ 691,05
28.	**Lixeiro inox 30 LT** Lixeira Inox de 30 Litros com Pedal. - Material de alta qualidade: Fabricada em aço inoxidável, durável, resistente à corrosão e fácil de limpar, garantindo uma longa vida útil. - Capacidade de 30 litros:. - Pedal para abertura: O pedal acionador permite abrir a tampa da lixeira sem a necessidade de tocar na superfície, garantindo uma operação higiênica e sem esforço. - Tampa com sistema de amortecimento: proporcionando uma operação suave e silenciosa. - acabamento em aço inoxidável.	4	UN	377,95	R$ 1.511,80
29.	**Fotopolimerizador e clareador**. Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Profundidade de polimerização de 6mm. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático 100V – 240V. Frequência: 50/60 Hz. Corpo da caneta constituído em ABS. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Tempo de uso com carga total – 120 minutos. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a	1	UN	1192,00	R$ 1.192,00

	potência de luz Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Garantia: 12 meses. Registro ANVISA Informações Técnicas Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm. Peso da peça de mão: 0,100 Kg. Peso bruto com embalagem: 0,438 Kg. Comprimento de onda: 420 a 480 nm. Emissor de luz: Led (light emiting diode) - Luz Azul. Bateria: 3,7 V - 1400 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm²				
				VALOR TOTAL R$ 109.954,85	

1.2. Requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Requisitos técnicos e qualitativos

- Todos os itens devem possuir especificações iguais ou superiores às descritas no quadro de itens.
- Equipamentos médico-hospitalares devem possuir **registro ANVISA,** quando aplicável.
- Equipamentos elétricos devem atender às normas **INMETRO/ABNT**.
- Mobiliários devem ser compatíveis com ambientes de saúde, garantindo resistência, ergonomia e fácil higienização para os tipos de desinfecção necessárias.
- Garantia mínima de 12 meses, ou superior quando especificada.
- Fornecimento acompanhado de:
  - ✓ Nota fiscal;
  - ✓ Manual de instruções em português;
  - ✓ Termo de garantia.

Requisitos de entrega

- Todos os itens deverão ser **novos**, de primeiro uso.
- Entrega em até **30 dias corridos** após emissão da nota de empenho.
- Local de entrega: Posto de saúde de Sapiranga. Endereço: Rua 14 de Dezembro, 306 - Sapiranga, Meleiro - SC.
- Os equipamentos que necessitarem de instalação deverão ser instalados pelo fornecedor sem

custo adicional.

Requisitos de aceitação

- Conferência física e documental dos itens pela equipe responsável.
- Teste de funcionamento quando aplicável.

1.3. Relação entre a demanda e a quantidade

As quantidades foram definidas conforme a estrutura física e funcional da Unidade de Saúde de Sapiranga, número de consultórios, fluxo de atendimento, atividades assistenciais e administrativas e exigências de funcionamento da APS.

Critérios utilizados:

- **Análise dos ambientes da UBS** (consultórios, salas técnicas, recepção, área administrativa).
- **Dimensionamento baseado na equipe de saúde** (médicos, enfermeiros, dentistas, agentes comunitários, técnicos de enfermagem e administrativos).
- **Itens mínimos exigidos pelas normativas sanitárias** para salas de vacina, esterilização, consultórios médicos e odontológicos.
- **Substituição de equipamentos obsoletos ou sem condições de uso**.
- **Histórico de funcionamento e volume de atendimentos**.

Exemplos:

- 01 máquina de lavar/secar atende à rotina de higienização de jalecos e campos cirúrgicos.
- 01 central telefônica é suficiente para gerenciamento dos ramais internos da UBS.
- 03 cadeiras giratórias correspondem aos consultórios médicos e sala administrativa.
- Longarinas e cadeiras fixas dimensionadas conforme capacidade de espera dos usuários.
- Equipamentos como foco cirúrgico, deionizador e ultrassom odontológico atendem diretamente os procedimentos realizados.
- Notebooks dimensionados para garantir informatização adequada nos setores assistenciais.
- Assim, a quantidade de cada item foi definida com base nas reais necessidades operacionais, evitando excessos e assegurando uso racional dos recursos públicos.

1.4. Estimativa de preços

As estimativas preliminares foram realizadas em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, utilizando:

- Pesquisa de preços com fornecedores locais e regionais;

Com base nas cotações obtidas, procedeu-se à apuração do **valor médio** dos preços pesquisados, o qual foi adotado como valor estimado de referência, por refletir de forma adequada os preços praticados no mercado e apresentar compatibilidade com a relação custo-benefício dos itens especificados.

As memórias de cálculo e documentos que embasaram as estimativas estão anexadas aos autos para comprovação e transparência do processo.

1.5. Da natureza do objeto

( ) Não se enquadra como sendo bem de luxo.

(x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.
O artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os itens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Unidade de Saúde de Sapiranga encontra-se em processo de reestruturação física e funcional após ampliação de sua estrutura física, necessitando de equipamentos e mobiliários adequados para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à população. Atualmente, diversos ambientes da unidade — consultórios médicos e odontológicos, sala de procedimentos, sala de esterilização, sala de vacina, copa, recepção e setores administrativos — apresentam ausência de equipamentos essenciais ou itens obsoletos e com vida útil comprometida.

Tal defasagem compromete:

- A segurança dos profissionais e usuários,
- A organização dos fluxos de atendimento,
- A realização de procedimentos clínicos e preventivos,
- O cumprimento das exigências sanitárias, normativas e da vigilância em saúde,
- A efetividade da Atenção Primária à Saúde no território.

Dessa forma, a aquisição dos itens descritos se faz necessária para garantir um ambiente de trabalho adequado, seguro e eficiente, assegurando atendimento humanizado e resolutivo à comunidade, além de fortalecer a capacidade instalada do SUS local.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?
( ) Sim
(x) Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços
( ) quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes,

com maior celeridade e transparência
( ) quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços paraatendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
( ) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

( ) Valor referencial inferior a R$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

Justificativa:

Não se aplica

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

( ) Vistoria obrigatória
( ) Vistoria facultativa
(x) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

A justificativa para a exigência de realização de vistoria, obrigatória ou facultativa, é obrigatória e deve ser apresentada pela unidade técnica.
Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____
Telefone para agendamento da vistoria: _____

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

(x) Não
( ) Sim

Justificativa:

Por meio deste, apresenta-se justificativa técnica e jurídica acerca da **não permissão de participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio** no presente procedimento licitatório, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública. A Nova Lei de Licitações admite, em caráter excepcional, a participação de empresas em

consórcio, desde que haja justificativa expressa no edital e que sejam observados os requisitos legais pertinentes. Contudo, a legislação **não impõe à Administração a obrigatoriedade de admitir consórcios**, cabendo ao gestor público, ainda na fase preparatória da contratação, avaliar a conveniência e a adequação dessa forma de participação à natureza e às características do objeto licitado, devendo eventual restrição ser devidamente motivada.

No caso em análise, verificou-se que o objeto da contratação demanda **execução contínua, padronização de procedimentos, responsabilidade técnica centralizada e gestão operacional uniforme**, características que exigem interlocução direta e responsabilização objetiva de **uma única pessoa jurídica** perante a Administração. A formação de consórcio implica a atuação conjunta de múltiplas empresas, cada qual com estrutura administrativa própria, o que pode dificultar a coordenação operacional, a padronização de rotinas e a tomada de decisões céleres, fatores essenciais para a adequada execução contratual.

Além disso, a fiscalização contratual exige mecanismos de controle mais simples e diretos, com definição inequívoca de obrigações, deveres e responsabilidades. Embora a legislação preveja a responsabilidade solidária das consorciadas, a gestão prática do contrato pode se tornar mais complexa, especialmente quanto à divisão interna de atividades, à substituição de equipes, ao cumprimento de prazos e à apuração de responsabilidades por eventuais falhas na execução. Tal cenário pode comprometer a eficiência administrativa e a segurança jurídica da contratação, princípios expressamente previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37 da Constituição Federal.

Ressalta-se que a presente vedação **não possui caráter discriminatório**, tampouco visa restringir indevidamente a competitividade do certame, mas decorre de análise técnica relacionada às particularidades do objeto a ser contratado e aos riscos administrativos envolvidos. Permanecem aptas a participar do procedimento as demais pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente e que atendam às exigências editalícias, assegurando-se a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a decisão de **não permitir a participação de empresas reunidas em consórcio** neste procedimento licitatório encontra-se devidamente motivada, alinhada ao interesse público e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, preservando a eficiência, a segurança da execução contratual e a adequada gestão do ajuste administrativo.

A Lei 14.133/21 estabelece que a vedação é que deve ser inserida no edital, de sorte que a omissão do instrumento convocatório acerca do assunto equivale à autorização.
A opção do administrador, no sentido de vedar ou não a participação de empresas em consórcio, deve ser devidamente justificada tendo como parâmetro e fundamento a ampliação da competitividade e a complexidade do objeto contratual envolvido.

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?

(x) Não

( ) Sim

Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

3.6. Será admitida a subcontratação?

(x) Não

( ) Sim

Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

Caso seja permitida, deve-se incluir itens que especifiquem a parcela do objeto a ser subcontratada, expondo seus limites e/ou condições, fundamentando as razões para subcontratar.

3.7. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(x) Não

( ) Sim

Justificativa:

Inserir justificativa do agrupamento de itens distintos em um mesmo lote ou excluir todo o subitem, caso não se aplique.
Cabe exclusivamente à área técnica a decisão de divisão de itens ou lotes, devendo-se ter especial atenção quanto à justificativa para a aglutinação em lote único. Registra-se, assim a jurisprudência majoritária do TCU, consubstanciada na Súmula n.º 247:

> "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, ompras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da

totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(x) Não

( ) Sim

Se sim, quais?

Exemplos: laudos, atestados, catálogos....

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(x) Não

( ) Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: _____dias.

Quantidade de amostras: _____dias.

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:_____

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dosserviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

Diante da possibilidade de imputação por ilegalidades, como a restrição da competitividade, o agente público deve verificar com cautela a forma e os critérios que serão adotados para a aceitabilidade da amostra apresentada no pregão.

Deve-se atentar, entretanto, para se exigir amostra, somente quando essencial para aferição do

produto ou serviço em relação às especificações exigidas. Recomenda-se analisar, em primeiro lugar, se a amostra pode ser substituída por catálogo ou folder, a fim de ampliar o universo de participantes.

> "Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
>
> (...)
>
> II - exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;
>
> (...)
>
> Parágrafo único. A exigência prevista no inciso II do caput deste artigo restringir-se-á ao licitante provisoriamente vencedor quando realizada na fase de julgamento das propostas ou de lances".

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(x) Não

( ) Sim

Se sim, justificativa:

Em razão do seu potencial de restringir a competitividade do certame, a exigência de carta de solidariedade somente se justificará em situações excepcionais.

> "Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
>
> (...)
>
> IV - Solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor;
>
> (...)
>
> Parágrafo único. A exigência prevista no inciso II do caput deste artigo restringir-se-á ao licitante provisoriamente vencedor quando realizada na fase de julgamento das propostas ou de lances"

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(x) Não

( ) Sim

Se sim, justificativa:

"Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

§ 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

§ 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

§ 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei."

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

(x) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(x) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(x) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(x) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(x) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local

de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(x) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultura familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(x) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(x) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou

sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(x) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.4. Qualificação técnica

5.4.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica

- A licitante deverá apresentar **no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento

anterior de **mobiliário compatível com o objeto da licitação**, tais como móveis hospitalares, clínicos, ambulatoriais ou mobiliário utilizado em estabelecimentos de saúde.

- O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar que a empresa executou o fornecimento de forma satisfatória, podendo ser exigida a indicação do tipo de mobiliário fornecido.

5.4.2. Conformidade com Normas Técnicas (quando aplicável)

A licitante deverá declarar que os mobiliários ofertados atendem às normas técnicas pertinentes da **ABNT**, especialmente quanto a:

- resistência estrutural;
- estabilidade;
- segurança do usuário;
- materiais adequados ao ambiente de saúde (facilidade de limpeza e higienização).

Poderão ser solicitados, na fase de diligência ou na entrega, **catálogos, fichas técnicas ou manuais do fabricante** que comprovem as especificações dos produtos ofertados.

5.4.3. Regularidade do Produto perante Normas Técnicas

2.1. Para os itens que se enquadrem como produtos para saúde ou que estejam sujeitos a regulamentação sanitária, a licitante deverá apresentar:

- Comprovação de que o fabricante possui **registro ou cadastro do produto na ANVISA**, quando aplicável; **ou**
- Declaração de que o item é **isento de registro/cadastro**, nos termos da regulamentação vigente.

5.4.4. Assistência Técnica e Garantia

- A licitante deverá declarar que prestará garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.
- Deverá ainda informar canal de atendimento para assistência técnica ou substituição de peças, quando necessário.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1.Prazo de entrega/execução: até 30 (trinta) dias corridos após nota de empenho.

6.2. Local: Os materiais deverão ser entregues no Posto de saúde de Sapiranga. Endereço: Rua 14 de Dezembro, 306 - Sapiranga, Meleiro - SC.

6.3. Bens perecíveis

(x) Não
( ) Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (...) (dias, meses ou anos), ou a ..... (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

(x) Não
( ) Sim
Se sim, justificativa:

> "Art. 98. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.
> Art. 99. Nas contratações de obras e serviços de engenharia de grande vulto, poderá ser exigida a prestação de garantia, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada prevista no art. 102 desta Lei, em percentual equivalente a até 30% (trinta por cento) do valor inicial do contrato."

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(x) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

- A licitante deverá declarar que prestará garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.
- Deverá ainda informar canal de atendimento para assistência técnica ou substituição de peças, quando necessário.

Obs.:

> "Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)
§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
(...)
III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso."

A exigência de garantia justifica-se mais fortemente em relação a contratações de obras ou serviços (comuns ou de engenharia). Uma vez concluído o escopo e emitido o aceite definitivo por parte do gestor, a importância exigida previamente ao início do serviço será devolvida ao contratado. Adotar-se-á idêntico procedimento após o término da vigência do contrato ou ARP, quando o escopo demandar a formalização de um desses instrumentos.

A garantia não pode ultrapassar a 5% do valor do contrato, exceto nas contratações envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados nos autos do processo, hipótese em que o limite pode chegar até 10%.

O gestor deve avaliar bem a necessidade de prestação de garantia de execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;

b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na prestação dos serviços objeto do contrato;

d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega dos serviços

e) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

f) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

g) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

h) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

i) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto

contratado;

j) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
k) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

(x) Somente por assinatura de contrato
( ) Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
( ) Autorização de Fornecimento
( ) Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme hipóteses previstas no artigo 111 da mesma Lei, desde que haja interesse da Administração e concordância da contratada.

( ) O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) a partir da data de do contrato até 31/12/2025 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

( ) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ata de registro de preços, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

( ) O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Hanna Arns Raupp
Cargo: Secretária de Saúde

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial: I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19; II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração; V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19; VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato; VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial; VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual,

baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento; IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal:

Nome: Cristiani Felisberto Scarpari, Cristiane S. Buzzello Effting
Cargo: Diretora de Saúde, Enfermeira

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto: _____

Prazo de liquidação do documento fiscal: _____

Prazo de pagamento: até 30 dias após a emissão da nfe

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.4.90.52.42.00.00.00 (10)

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R$ 109.954,85 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Anelize Longaretti Toldo Francisco

E-mail: licitação@meleiro.sc.gov.br

Telefone funcional: (48) 3537-8400

Hanna Arns Raupp

Secretária Municipal de Saúde

HANNA ARNS RAUPP:94970173087

Assinado de forma digital por HANNA ARNS RAUPP:94970173087
Dados: 2026.03.11 14:36:46 -03'00'